

LEI Nº 085/97
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

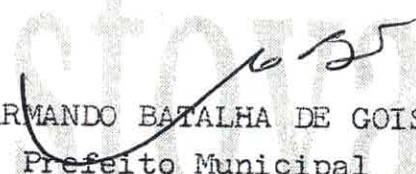
Art. 1º- Passa a denominar-se Rua AMINTAS MACHADO DE JESUS, a atual Rua "B", no Bairro Rosa Elze;

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas para o presente exercício;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão,
em 23 de dezembro de 1997.


ARMANDO BATALHA DE GOIS
Prefeito Municipal